



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 519 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ 25817/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o aproveitamento, para fins de nomeação no Conselho da Justiça Federal, de dois candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, objeto do Edital n. 1 – STJ de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra Laurita Vaz

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU
EM 15 / 12 / 2016
SEÇÃO 1 PAG. 137